



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 019/2018, de 17 de Janeiro de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 16.
Em 30 / 01 / 18
Ass.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal n° 1.727/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, a senhora **JOANA DALVA SALVINI CUSTÓDIO DE SOUZA**, dependente (CÔNJUGE) do senhor **JOÃO BATISTA DE SOUZA** segurado aposentado da PREVI MIRACEMA através da portaria 00154/2002, sob a matrícula 120068-2, em decorrência de falecimento ocorrido em 03/01/2018, com fulcro no **art. 40 § 7° inciso I da CRFB/88 c/c art. 2° inciso I da Lei Federal n° 10.887/04**, conforme processo administrativo n° 2018.00294-6.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos.....	R\$ 1.067,61
----------------	--------------

(um mil, sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo até a data de 03/01/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema